

18 de maio de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Arquel Alves Pereira.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16191, datada de 1 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ DA CONCORRÊNCIA N. 05/2025/SEAD

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS Nº do processo SEI 00002.011303/2023-32

Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Critério de Julgamento MAIOR DESCONTO sobre o valor do SUBSÍDIO a ser pago pelo PODER CONCEDENTE

Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI

Resumo do objeto da licitação CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - PARQUE POTYTABANA

Resumo da ATA DE JULGAMENTO Aos dias 01 de junho de 2026, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 785/2025/GAB/SEAD, torna público que, no julgamento dos recursos administrativos interpostos contra a Ata de Julgamento de Desempate (ID 0024014250) e a Ata de Julgamento da Habilitação (SEI/GOV-PI nº 0024146130), com observância do art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, DECIDIU, à unanimidade:

- a)** CONHECER e NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL ao recurso do CONSÓRCIO NOVA POTYTABANA;
- b)** CONHECER e NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL ao recurso da REVEE S.A.;
- c)** MANTER, em todos os seus termos, as atas recorridas, ratificando a desconsideração dos documentos juntados extemporaneamente (art. 64 da Lei nº 14.133/2021; itens 9.8.2 e 14.5.3 do Edital);
- d)** DEIXAR DE APRECIAR, nesta sede recursal, a questão prejudicial extrarrecursal suscitada em contrarrazões, ressalvado seu exame em incidente próprio de autotutela. Os autos foram encaminhados à autoridade superior, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que



decidiu por RATIFICAR, em todos os termos, a decisão da Comissão, confirmando-se o CONSÓRCIO POTY ESPORTE E LAZER como licitante classificado em primeiro lugar e habilitado no certame. Ficam os licitantes intimados, na forma do item 14.11 do Edital. A íntegra da ata encontra-se disponível no sítio eletrônico da SEAD (<https://centraldecompras.pi.gov.br/licitacoes/>). Teresina (PI), 1º de junho de 2026.

Teresina-PI

(assinado eletronicamente)

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Presidente da Comissão de Contratação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16209, datada de 1 de junho de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 57/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([0023036173](#)) e do PGE_DESPACHO PGE-PI/GAB/PFCAA Nº 222/2026 ([0024171326](#)), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 14/2023/CGE-PI, instaurado em face de SIMONE QUIRINO DIAS DA SILVA e de JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO, por ausência de ilicitude, bem como de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA, diante da prescrição da pretensão punitiva.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16047, datada de 1 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

SEGUNDO TERMO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2026

Nº do processo SEI	00132.002141/2025-28.
--------------------	-----------------------

